



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N° 2.458/2004

*"CONSTITUI COMISSÃO PARA O FIM QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e ainda,

Considerando que consta da Comunicação Interna expedida pela Sr. Secretária Municipal de Educação em 19 de dezembro de 2.003 noticiando as faltas da servidora **Sônia Maria Lochetti** desde o mês de Novembro de 2.003 sem justificativa plausível,

Considerando que a conduta acima relatada caracteriza abandono de emprego, infração prevista no art. 130 da Lei Complementar Municipal n° 001/90, que autoriza a aplicação da pena prevista no art. 127, II, da mesma Lei Complementar.

DECRETA

Art. 1.º- Fica constituída, nos termos do art. 144, da Lei Complementar Municipal n° 001/90, a Comissão de Inquérito composta pelos servidores abaixo especificados, para, sob a presidência do primeiro nomeado, instaurar e instruir processo disciplinar em desfavor de **Sônia Maria Lochetti**, Zeladora, símbolo SAX – 14, por infringência ao art. 130 da Lei Complementar Municipal n° 001/90:

- **WLADIMIR ALDRIN PEREIRA ZANDAVALLI** - Programador/ Digitador, Símbolo ADM – 6, Nível V;
- **GILSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA** – Fiscal de Tributos, Símbolo SNF – 3, Nível IV;
- **IZABEL MENEZES DA SILVA HAVEROTHI** - Merendeira/ Copeira, Símbolo SAX – 7, Nível I;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 2.º - A autuação do processo, será instruída, além deste Decreto, com a Comunicação Interna apresentada pelo Sr. Secretário Municipal de Educação em 19 de Dezembro de 2.003, com os documentos que a acompanham e com os documentos pertinentes constantes da pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 27 DE SETEMBRO DE 2.004

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 27 / 09 / 2004

PUBLICADO NO Diário MS.
EDIÇÃO Nº 2870, EM 28 / 09 / 2004

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
DECRETO Nº 2.458/2004
"CONSTITUI COMISSÃO PARA O FIM QUE ESPECIFI-
CA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito
Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais, e ainda,
Considerando que consta da Comunicação Interna
expedida pela Sr. Secretária Municipal de Educação em 19 de
dezembro de 2.003 noticiando as faltas da servidora Sônia
Maria Lchetti desde o mês de Novembro de 2.003 sem
justificativa plausível,
Considerando que a conduta acima relatada caracteriza
abandono de emprego, infração prevista no art. 130 da Lei
Complementar Municipal nº 001/90, que autoriza a aplicação
da pena prevista no art. 127, II, da mesma Lei Complementar.
DECRETA
Art. 1º. Fica constituída, nos termos do art. 144 da Lei
Complementar Municipal nº 001/90, a Comissão de Inquérito
composta pelos servidores abaixo especificados para, sob a
presidência do primeiro nomeado, instaurar e instruir proce-
so disciplinar em desfavor de Sônia Maria Lchetti, zeladora,
símbolo SAX-14, por infração ao art. 130 da Lei Comple-
mentar Municipal nº 001/90.
Wladimir Aldrin Pereira Zandavalli - Progra-
mador, Digitador, Símbolo ADM-56, Nível V.
Gilson Venâncio de Oliveira - Fiscal de Tribu-
tos, Símbolo SNF-3, Nível IV.
Lizabel Menezes da Silva Haverothi - Merendei-
ra, Copeira, Símbolo SAX-7, Nível I.
Art. 2º. A autuação do processo, se for instruída, além
deste Decreto, com a Comunicação Interna apresentada pelo
Sr. Secretário Municipal de Educação em 19 de Dezembro de
2.003, com os documentos que a acompanham, e com os
documentos pertinentes constantes da pasta funcional da
servidora acima referida.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2.004
HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal
(original assinada)

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 2870 EM 28/09/2004

Diário

Atos Oficiais

TERÇA-FEIRA, 28 DE SETEMBRO DE 2004